



Prefeitura Municipal de Itajubá  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal da Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ**

---

**RESOLUÇÃO Nº 011/CMSI**

Aprova o protocolo de suplementos alimentares e nutrição enteral

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI, do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições, e considerando:

- a necessidade de racionalizar a oferta de fórmulas nutricionais especiais pelo Município, em razão do grande número fórmulas nutricionais colocadas à disposição dos prescritores pela indústria farmacêutica;
- a necessidade de padronizar, dentro de princípios éticos, a variabilidade da prescrição, especialmente quanto ao uso racional de fórmulas nutricionais especiais;
- a necessidade de oferecer aos usuários de forma regular e contínua, um elenco de fórmulas nutricionais especiais, definido de acordo com rigorosos critérios técnicos e científicos, estudos de medicina baseada em evidências clínicas, para o atendimento das necessidades nutricionais mais prevalentes ou de maior demanda.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Protocolo e Diretrizes para o Fornecimento de Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares e Nutrição Enteral do Departamento de Assistência a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 26 de Outubro de 2015.

  
Janderson Freitas Leite  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 000/CMSI, datada de 26 de outubro de 2015, nos termos da Lei.

  
Ricardo da Fonseca Tames Zambrana  
Secretário Municipal de Saúde